



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **MOÇÃO Nº 125/2016**

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para que reconsidere o valor do IPTU 2016 para proprietários de residências em que as obras já foram iniciadas e que possuem as plantas aprovadas, mas que, não possuem cadastro, e que o valor cobrado seja referente à base de cálculo do IPTU do ano de 2014.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este é um pedido não somente deste Vereador, mas de toda a população barbarense, visto que, o valor do IPTU dos anos de 2015 e 2016 para proprietários de residências em que as obras já foram iniciadas e que possuem as plantas aprovadas, mas que, não possuem cadastro, sofreu um grande aumento, sendo que, muitos municípios têm encontrado dificuldades para pagar.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para que reconsidere o valor do IPTU 2016 para proprietários de residências em que as obras já foram iniciadas e que possuem as plantas aprovadas, mas que, não possuem cadastro, e que o valor cobrado seja referente à base de cálculo do IPTU do ano de 2014.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de março de 2.016.

**Ademir da Silva**  
-vereador-

PROTÓCOLO 2862/2016 - 16/03/2016 14:12